



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 375/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico 051/2007 PMU

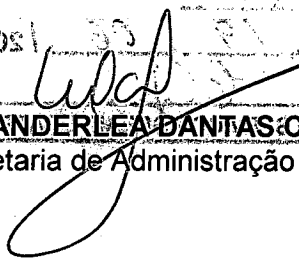
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 051/2007 PMU, objetivando aquisição de equipamentos para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme convenio nº 092/06, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, emprego e Promoção Social, CEDCA/FIA/2006, tendo sido declarada vencedora as empresas: **ABRA HOUSE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** – nos lotes: nº 02, 03, pelo valor total de R\$ 4.911,60 (quatro mil novecentos e onze reais e sessenta centavos); **MUSAS COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** – no lote: nº 05 pelo valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais); **SW L P COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** – nos lotes: nº 01, 06, 07, pelo valor total de R\$ 7.241,00 (sete mil duzentos e quarenta e um reais) para pagamento com 30 (trinta) dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE GUAYMALA

GOBIERNO DE GUAYMALA

SECRETARIA DE GOBIERNO

SECRETARIA DE GOBIERNO

SECRETARIA DE GOBIERNO

SECRETARIA DE GOBIERNO

SECRETARIA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho de 2007
DE N.º 8.024
UMUARAMA, 19 de Junho de 2007
F.O.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO